



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 11 de maio de 2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	88/2018
Licitação	PREGÃO PRESENCIAL 29/2018
Protocolo N.º	5945/2018
Data	23/04/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	WALMIR LUIZ SIEKLICKI - ME
Objeto	Aquisição e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de academia com fornecimento de peças e insumos.
Valor	R\$ 13.500,00
Dotação	789-13.002.08.241.0802.2043.3390.30
	791-13.002.08.241.0802.2043.3390.39

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 13/2018

OBJETO: Aquisição de no-breaks, filtros de linha e gravador elétrico.

CONTRATADAS: CARLOS ALBERTO BUSS – NET.COM – ME

CNPJ: 04.077.696/0001-05

J.C.S. BUENO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME

CNPJ: 17.672.613/0001-78

VALOR TOTAL: R\$ 2.163,00 (dois mil cento e sessenta e três reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

44.90.52.35.00 – Equipamentos de Processamento de Dados;

33.90.30.17.00 – Material de Processamento de Dados

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de maio de 2018.

MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato n.º 26/2018

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: CARLOS ALBERTO BUSS – NET.COM – ME

Objeto: Aquisição de: ITEM 02 – 10 (dez) filtros de linha, bivolt, com no mínimo 5 tomadas;

ITEM 03 – 05 (cinco) no-breaks 700VA, 115V, 5 tomadas, conforme Processo de Dispensa n.º 13/2018.

Valor Total: R\$ 2.105,00 (dois mil cento e cinco reais) assim individualizados:

ITEM 02 – valor unitário de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos) totalizando um valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais);

ITEM 03 – valor unitário de R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais) totalizando um valor de R\$ 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais).

Data: 10/05/2018

Contrato n.º 27/2018

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: J.C.S. BUENO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME

Objeto: Aquisição de ITEM 01 - 01 (um) gravador elétrico, 127v GRV 7000, para uso interno da Câmara Municipal, conforme Processo de Dispensa de Licitação n.º 13/2018.

Valor Total: R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais).

Data: 10/05/2018

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de **09 e 10 de Maio de 2018**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
09.05	PPN5108, AZR3895
10.05	MGH1180, AHL5814, AKP0227, ANE7261, BAE5415, AHL5814, KXV8251, BIZ3818, DFJ1636, ARU9441

Telêmaco Borba, 11 de Maio de 2018.

PORTARIAN.º 3905

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o Art. 81, IX, da Lei Municipal n.º 814, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1.º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para recebimento de adiantamento de numerário pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, para o exercício de 2018, conforme determina o Decreto n.º 24750, de 07 de fevereiro de 2018.

- Anderson Rogério Wendt
- Carla Juciane dos Santos Silva
- Fabrício Nunes Flores
- Ovídio Gomes Ribeiro Júnior
- Rogério de Moura Jorge
- Alexandre Sikorski
- Ana Paula Ferreira da Silva
- Robson Dobbins.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as contidas na Portaria n.º 3870 de 13 de março de 2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de maio de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

PORTARIAN.º 3906

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), a servidora CARLA JUCIANE SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei n.º 1674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo	R\$ 500,00
33.90.39.96.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.500,00
	Total:	R\$ 4.000,00

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de maio de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REALINHAMENTO

Ata de Registro de Preços	N.º 21/2018 – REALINHAMENTO DE PREÇOS
Pregão Presencial	N.º 172/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	DAYANE SOVINSKI RODRIGUES EIRELI - EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA CBUQ E ENSACADA
Valor	R\$ 2.903.116,55
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 09/01/2019

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**ATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2018**

A Secretária Municipal de Educação Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Deliberação nº03/2013 do Conselho Estadual de Educação do Paraná,

RESOLVE:

Art.1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para constituírem a Comissão destinada a proceder a Verificação Complementar para fins de **Renovação de Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Educação Infantil**, no **Centro de Educação Infantil Atitude**, situada na Rua Manoel Ribas nº190 no Centro ,do Município de Telêmaco Borba:

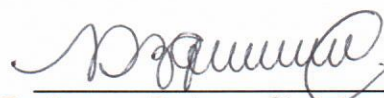
Nome	RG	Setor
Edina de Ftª B. Leal Medalia	5.882.483-6	Estrutura e Funcionamento / Sistema Mun. de Ensino
Sonia Rosane de Oliveira Rosa	5.786.675-6	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico
Valter Mazzo	2.265.253-2	Infraestrutura e Manutenção

Art.2º Caberá à Comissão, ora designada, após procedida a verificação mencionada no artigo anterior, a apresentação do Relatório Circunstanciado e do Laudo Técnico, formulado de acordo com a legislação vigente.

Art.3º A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se a sanções previstas em Lei.

Art.4º Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

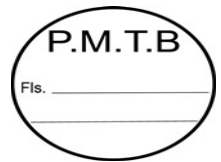
Telêmaco Borba ,13 de abril de 2018.



Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº23.757 de 02/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

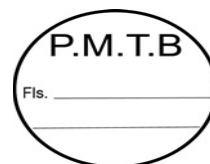
1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 15217
- b) Pregão Presencial nº 62/2018
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para contratação de serviço de arbitragem

LOTE 01					
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE TELEMACO BORBA					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de arbitragem Para evento de torneio esportivo e recreativo nos bairros.		70,00	DIAR	R\$285,00
2	Serviço de arbitragem Para evento da Liga de Voleibol de Telêmaco Borba.		52,00	JG	R\$390,00
3	Serviço de arbitragem Para evento de jogos escolares municipais.		300,00	DIAR	R\$285,00
4	Serviço de arbitragem Para evento do Campeonato de Skate.		15,00	DIAR	R\$285,00
5	Serviço de arbitragem Para evento do Duathlon das Araucarias		15,00	JG	R\$285,00
6	Serviço de arbitragem Para evento do festival de atletismo para menores e adulto.		30,00	DIAR	R\$285,00
7	Serviço de arbitragem Para evento do Festival do Dia do Trabalhador – Torneio de Futebol Society.		10,00	DIAR	R\$285,00
8	Serviço de arbitragem para eventos de jogos de Futebol de Campo: categorias ouro masculino, prata masculino e veteranos; Amistosos de Futebol de Campo: categoria masculino adulto; Jogos amistosos.		120,00	JG	R\$800,00
9	Serviços de arbitragem para competições de Jogos de Futebol Sete: Sete: categorias masculino, feminino, veteranos, master e sub17; Olimpíada do Servidor: categoria masculino, adulto.		120,00	JG	R\$350,00
10	Serviços de arbitragem para competições de jogos de Futsal: Categorias de base: sub 07, sub 09, sub 11, sub 13, sub 15 e sub 18, jogos amistosos.		210,00	JG	R\$350,00
11	Serviços de arbitragem para competições		120,00	JG	R\$390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	de jogos de Futsal: Categorias: ouro masculino, prata masculino, veteranos masculino, feminino.				
12	Serviços de arbitragem Para evento da copa AMCG de futsal de menores masculino e feminino.		60,00	DIAR	R\$285,00
13	Serviços de arbitragem Para evento de Circuito de Corrida Rústica.		40,00	DIAR	R\$285,00
14	Serviços de arbitragem Para evento de prova ciclística de estrada		20,00	DIAR	R\$285,00
15	Serviços de arbitragem para eventos de atividades recreativas .		120,00	DIAR	R\$285,00
16	Serviços de arbitragem para eventos dos Jogos Escolares Bom de Bola e jogos amistosos.		20,00	JG	R\$390,00
17	Serviços de arbitragem Para o evento festival municipal de basquete		25,00	JG	R\$360,00
18	Serviços de enxugador de quadra (rodo boy) para competições de futsal.		200,00	JG	R\$70,00
19	Serviços de repositor de bola (Gandula) para Futebol de Campo em competições oficiais municipais e jogos amistosos.		100,00	JG	R\$90,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 512.180,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 512.180,00					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 10 de maio de 2018

MATILDE MARIA BITTENCOURT
Pregoeira



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2018-SME

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR a abertura de Sindicância Interna destinada a apurar fatos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 7274/2018, incumbindo a Comissão Especial designada por esta Portaria para diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos e concluí-los de acordo com a Seção III – DA SINDICÂNCIA, a contar da publicação desta, conforme as disposições da Lei 1.883/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba, devendo iniciar

Art. 2º DESIGNAR, os membros para compor a Comissão Especial para Sindicância, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

- Claudicéia Rosa Nievola
- Cláudia Cristina de Oliveira Gomes
- Sandra de Souza Ribeiro Barbosa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 10 de maio de 2018.**

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 03/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº23757/2017 de 02 de janeiro de 2017 e a Resolução nº 01/2018 de 29/03/2018, considerando: a LDB nº9394/96, as Deliberações nº 02/2014; Resolução nº 05/2009, todas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº01/2018 da CEI/CME,

RESOLVE:

Art.1º-RENOVAR, por mais 03 (três) anos, o prazo de autorização para funcionamento da Educação Infantil, da **Escola Municipal Professora Maria Emília Steiger**, situada na Rua Manaus nº361, Bairro Santa Rita, CEP: 84263-520, do município e Sistema Mun. de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantida pela Prefeitura Municipal.

§1ºA Resolução nº03/2018, de 25/04/2018, autorizou o funcionamento da Educação Infantil, na instituição de ensino citada no caput do art.1º.

§2ºO último prazo foi concedido pela Resolução nº3088/12, de 22/05/2012 encerrando-se em 31/12/2014.

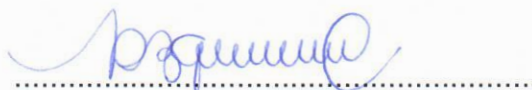
§3ºA direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§4ºA instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº3088/12 de 22/05/2012.

§5ºQuando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

Art.2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 25 de abril de 2018.



Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº23.757 de 02/01/2017



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PORTARIA Nº 044, 11 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº-23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

Considerando, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo II, III, IV do Decreto Regulamentar nº23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTÁDO DO PARANÁ, em 11 de maio de 2018.

João Henrique Kroll
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PORTARIA Nº 044, 11 DE MAIO DE 2018.

ANEXO I

Matricula	Servidor	Dias	Horário
10044	Everson Harold Carneiro	12/05	08:00 as 17:30
7425	José Aparecido de Medeiros	12/05	08:00 as 17:30
7509	Mario Alves	12/05	08:00 as 17:30
7512	Sideney dos Santos	12/05	08:00 as 17:30
8716	Juarez da Silva Ribeiro	12/05	08:00 as 17:30
10241	Isabel Cristina do Espírito Santo	12/05	08:00 as 17:30
9558	Darci da Silva	12/05	08:00 as 17:30
9908	Mirete Prestes Miranda	12/05	07:00 as 17:30
10695	Robson dos Santos	12/05	06:00 as 18:00
7635	Paulo Ribeiro Nobre	12/05	07:00 as 17:30
7841	Ademar Da Silva	12/05	07:00 as 17:30
7423	Valdenir Dos Santos	12/05	08:00 as 17:30
7819	Orlando Geraldo Pinto	12/06	08:00 as 17:30
7660	Roris De Maria Mendes Betim	13/05	08:00 as 17:30
10490	Cristian Stephan Correia	13/05	08:00 as 17:30
8641	João Clair Rodrigues	12/05	08:00 as 17:30
7678	Luiz Freire Fernandes	11,12,13/06	18:00 as 06:00
7650	Sebastião Valdevino Bueno do Amaral	12/05	07:00 as 17:30
7630	Jose Laurir da Rosa	12/05	08:00 as 17:30
7833	Jales Noga de Queiroz	12/05	08:00 as 17:30
10625	Vanderlei Soares	12/05	08:00 as 17:30
8160	Vera Lucia De Oliveira	10,11,12,13/05	18:00 as 22:00
10491	Rayane Bruna Dos Santos	10,11,12,13/05	18:00 as 22:00
10250	Juliana Gouveia Fernandes	10,11,12,13/05	18:00 as 22:00
9644	Adão Ferreira	12/05	08:00 as 17:30
8722	Divonzir Antonio Marcondes	12/05	08:00 as 17:30
10694	Valder Dos Santos Marins Junior	12/05	08:00 as 17:30



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PORTARIA Nº 044, 11 DE MAIO DE 2018.

ANEXO II
JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: LUIZ SANTOS CAMARGO
MATRÍCULA DA CHEFIA: 21888
SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 044
MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 044
SETOR: DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MAQUINAS

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

- AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**
- AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883**

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores irão trabalhar com plantão da oficina mecânica, plantão no aterro sanitário e molhando as gramas e plantas dos canteiros públicos.

DATA: 11/05/2018

Luiz Santos Camargo
Chefe da Divisão de Pavimentação e Maquinas

João Henrique Kroll
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PORTARIA Nº 044, 11 DE MAIO DE 2018.

ANEXO III
JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: DEUSED ALVES DE OLIVEIRA PIMENTA
MATRÍCULA DA CHEFIA: 21883
SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 044
MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 044
SETOR: DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

- AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**
- AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883**

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores da escala em anexo, irão trabalhar com entrega de refeições e transporte de cooperadores, com plantão nos cemitérios municipais, limpeza e plantão na Feirinha da Praça, molhando as gramas das praças e com a coleta de galhos no bairro Nossa Senhora do Perpetuo Socorro.

DATA: 11/05/2018.

Deused Alves de Oliveira Pimenta
Chefe de Divisão de Serviços Públicos

João Henrique Kroll
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PORTARIA Nº 044, 11 DE MAIO DE 2018.

ANEXO IV
JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: PAULO CESAR DE OLIVEIRA
MATRÍCULA DA CHEFIA: 7060
SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 044
MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 044
SETOR: DIVISÃO DE OBRAS

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

- AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**
- AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883**

O que faz com base nos seguintes motivos:

Plantão da elétrica na “Feirinha da Praça”.

DATA: 11/05/2018.

Paulo Cesar de Oliveira
Chefe de Divisão Obras

Joao Henrique Kroll
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 24936 DE 08 DE MAIO DE 2018

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Incisos I e III Da Lei Municipal nº 2198 de 28/12/2017, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2018, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 3.563.000,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e três mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2021	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
164 – 3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	000	3.000.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.0024	Divisão de Esportes		
13.392.1301.2115	Manutenção de Espaços e Equipamentos Esportivos e de Lazer		
417 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	5.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2162	Manutenção das Despesas com Água, Energia Elétrica e Telefonia da SMAS		
765 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	50.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2042	Manutenção da Divisão de Proteção		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	Social Básica		
785 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	400.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.241.0802.2043	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso		
789 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	20.000,00
792 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	15.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2047	Manutenção dos Cursos do CEMEP		
800 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	10.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2053	Manutenção das Atividades da Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda		
832 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	60.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			3.560.000,00

FONTE 104 – RECURSO DE MAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.003	Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico		
12.122.1201.2090	Manutenção da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico		
465 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	104	3.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			3.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			3.563.000,00
--------------------------------------	--	--	---------------------

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 3.560.000,00 (três milhões, quinhentos e sessenta mil reais)



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

e Anulação Total/Parcial da Fonte de recurso nº 104 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 104 – RECURSO DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.003	Divisão de Planejam de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico		
12.122.1201.2090	Manutenção da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico		
464 – 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	104	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			3.000,00

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2018; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2197/2017 – LDO 2018; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de maio de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município